DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 19 de Julho de 2021 - Edição nº 089

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 08/2021: "Concede Licença para Tratar de Interesses particulares ao servidor e da outras providencias."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2C64EAF9A6-86D31FC2DA-4A9B346BFD-481B4EF1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 08/2021

"Concede Licença para Tratar de Interesses particulares ao servidor e da outras providencias".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor para concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 128 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença o servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 128 da Lei 28/97.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4591	EDSON LIMA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2021 A 04/062022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 03 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-Ba, 19 de julho de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO